



DECRETO Nº. 147/2018, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o presente decreto
foi afixado no placard do Centro Administrativo,
referendo é verdadeira e dou fé.
Araguaçu-TO, 26 de 03 de 2018.

Secretário de Administração

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, O Feriado Nacional da **Sexta Feira Santa**, no dia 30 do corrente mês e ano.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo nos dias 28 e 29** do fluente mês (quarta feira e quinta feira), em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de março de 2018.


Joaquim Pereira Nunes
Prefeito Municipal